



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 135 / 2025.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 14/03/25
Funcionário

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ESTUDO PARA
CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LINHA DE TAXI
E LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE DE
CLANDESTIOS (CONHECIDOS COMO PIRATAS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido dos Municipais, indico que o Chefe do Executivo faça um novo estudo para necessidade de novas concessões de alvara para taxis dentro do Município.

Justificativa

Nosso município tem crescido muito, tanto no ramo da construção civil, como com a abertura de novos empreendimentos, com isso necessário melhorar nosso transporte, o que de fato vem causando varias reclamações dentro do município, a começar por vários locais que não são assistidos pelo transporte alternativo.

Como se isso não fosse tudo vários clandestinos, popularmente chamados de piratas crescem desordenadamente em decorrência da lacuna deixada pelos próprios taxis regularizados dentro do município, pois diante da pouca quantidade deixa espaço para clandestinos. A situação desordenada dificulta principalmente a fiscalização que não consegue fiscalizar, o que de fato requer um estudo para viabilizar novas concessões para atender a demanda existente, e após intensificar e coibir novos clandestinos.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 10 de março de 2025.

Augusto Granjeiro
Vereador